



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 17 de junho de 2015  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**  
13ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

|              |                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------|
|              | Escolha de Autoridades                               |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9 |

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 23, de 2015

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Resultado:** A Comissão de Assuntos Sociais, em votação procedida por escrutínio secreto, opina pela APROVAÇÃO do nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por 19 (dezenove) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhuma abstenção.

#### Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) Nº 25, de 2015

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador João Alberto Souza

**Relatório:** A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Resultado:** A Comissão de Assuntos Sociais, em votação procedida por escrutínio secreto, opina pela APROVAÇÃO do nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, por 19 (dezenove) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhuma abstenção.

#### Textos da pauta:

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

## ITEM 3

### MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2015

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de*

janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Waldemir Moka

**Relatório:** A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

**Resultado:** A Comissão de Assuntos Sociais, em votação procedida por escrutínio secreto, opina pela APROVAÇÃO do nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, por 19 (dezenove) votos SIM, 1 (um) voto NÃO e nenhuma abstenção.

**Textos da pauta:**

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 4

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 25, de 2015

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para debater os problemas enfrentados pelo sistema de saúde diante do elevado número de mortes por infecção pela superbactéria KPC. Pretende-se discutir os meios de contaminação, tratamento e as medidas que as autoridades públicas de saúde do País tem adotado para encontrar solução para o problema. Solicita-se a participação dos seguintes expositores: • Sr. Arthur Chioro, Ministro de Estado da Saúde; • Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologistas; • Diretor Clínico do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, Dr. Marcos Kruger; • Diretora Geral do Hospital de Base de Brasília, Dra. Ana Patrícia de Paulo; e • Gerente de Tecnologia em serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dr. Heder Murari Borba.

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

**Resultado:** Aprovado.

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

### ITEM 5

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 26, de 2015

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater os problemas enfrentados pelos pacientes com doenças renais que necessitam de hemodiálise ou que estejam na fila de espera para transplante de rim. Pretende-se ainda discutir as dificuldades de acesso aos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a baixa remuneração das sessões de diálise realizadas nos pacientes do SUS e a necessidade de renovar os equipamentos e de melhorar a capacitação dos funcionários dos centros de hemodiálise do País. Solicita-se a participação dos seguintes expositores: • Sr. Arthur Chioro, Ministro de Estado da Saúde; • Sra. Carmen

*Tzanno Branco Martins, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN); • Sr. Hélio Vida Cassi, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT); • Membro do Ministério Público; • Sr. José Roberto Nogueira, nefrologista em Aracaju.*

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

**Resultado:** Aprovado.

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)